

Exmo. Senhor Presidente
da Mesa da Assembleia Geral da
SPORTING CLUBE DE PORTUGAL -
Futebol, SAD

_____, contribuinte nº
_____, titular de _____ (1) acções, registadas em seu
nome, conforme Certificado emitido nos termos no nº2 do art. 78º do Código dos
Valores Mobiliários por _____ (2), vem constituir seu
representante na Assembleia Geral de Accionistas dessa Sociedade, a realizar no dia
27 de Abril de 2012, pelas 18, 30 horas, no Auditório Artur Agostinho, sito no
Estádio José Alvalade, na Rua Professor Fernando da Fonseca, em Lisboa, o (a)
Senhor(a) _____, podendo
propor, discutir e votar todos os assuntos que forem tratados nessa Assembleia.

Com os melhores cumprimentos,

_____, ____ de _____ de 2012

(1) Nº de acções

(2) Nome da Instituição Financeira à guarda da qual se encontram depositadas as
acções

Notas: i) Nos termos do disposto no Contrato de Sociedade e no Código das
Sociedades Comerciais:

- a) A representação voluntária de qualquer accionista poderá ser cometida a
outro accionista, a membro do Conselho de Administração, a cônjuge,
descendente ou ascendente do accionista, ou a terceiro;
- b) As pessoas colectivas podem ser representadas pelas pessoas que para o
efeito nomearem, por simples carta, a remeter ou a entregar ao Presidente
da Mesa da Assembleia Geral, devendo a assinatura da mandante ser
reconhecida legalmente nessa qualidade.

- ii) A comparência do mandante na Assembleia implica a cessação da representação.